



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 105/2018

Data: 05 de julho de 2018

Concede férias ao servidor José Márcio Cavaletti e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor MAURÍCIO PEREIRA GOMES, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do(a) servidor(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo **JOSÉ MÁRCIO CAVALETTI**, referente ao período aquisitivo de 09/06/2016 a 08/06/2017, entre os dias 09/07/2018 e 28/07/2018.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2018.

**MAURÍCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente em Exercício

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

05/07/2018

Edivaldo Xavier dos Santos

Portaria nº 005/2017

Coordenador Administrativo